



**PORTARIA COREN-PI N.º 548, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 706/2022 que aprova o novo Código de Processo Ético da Enfermagem brasileira;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 454-23 - Processo Disciplinar da Empregada Pública;

**CONSIDERANDO** o PAD 845/2023 - Processo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** o Memorando Divisão de Licitações e Contratos nº58/2023 – Solicitação de substituição de membro na Comissão de Processo Disciplinar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Samona Sousa Gomes**, para compor na Comissão de Processo Disciplinar em substituição à **Sra. Roberta Neilândia Soares Ferreira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF